

DECRETO Nº 00013/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 005/2023 – Orçamento Programa 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2024 os seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	6	RATSA	1500000	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10	RATSA	1500000	10.000,00
01.02.10.302.0002.2.009 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE IMBE DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39	PSIMB	1500000	5.000,00
01.02.10.302.0002.2.025 - MANUT CONTR. PROGR. SAUDE SANTA BARBARA DO LESTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60	PSSBL	1500000	1.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108	RATFAC	1500000	3.000,00
01.09.15.452.0009.2.024 - CONTR. GESTAO RESIDUOS SOLIDOS CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120	RSCTGA	1500000	420.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	124	PENFER	1605000	78.700,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	125	UPA	1500000	201.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	128	UPA	1500000	15.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	138	PENFER	1605000	5.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	138	PENFER	1605000	2.000,00
339030 - Material de Consumo	129	UPA	1500000	50.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>792.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	RATSA	1500000	10.000,00
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	15	RATSA	1500000	1.000,00
01.02.10.302.0002.2.002 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18	PSCAR	1500000	621.000,00
01.02.10.302.0002.2.021 - MANUT CONTR. PROGRAMA SAUDE VARGEM ALEGRE				



**MUNICÍPIO DE CARATINGA**  
**DECRETO Nº 00013, de 02 de dezembro de 2024**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51	PSVAR	1500000	1.000,00
01.02.10.302.0002.2.026 - MANUT.CONTR.PROGR.SAUDE SAO DOMINGOS DAS DORES				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	PSSDDO	1500000	89.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339030 - Material de Consumo	104	RATFAC	1500000	2.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	107	RATFAC	1500000	1.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	UPA	1500000	15.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>740.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>52.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>792.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 02 de dezembro de 2024.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**Presidente do CIDES-LESTE**